



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.618
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.161 DE 25/04/2.017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$94.480,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
		.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	(025) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
		.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF	
	(133) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.400,00
	(136) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	1.580,00
	02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011 SAÚDE BÁSICA	
	10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
	(144) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		.0013 ENSINO INFANTIL	
	12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(301) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	15.000,00
02.07		SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2045		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(339) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(364) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(393) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(397) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(399) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(438) 3.3.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	32.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	94.480,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$94.480,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
	.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007		FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(026) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	9.000,00
02.04		SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2004		FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(116) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	1.990,00
(120) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	GESTÃO DO SUS		
10.122.0011.2020			
(143) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0013 ENSINO INFANTIL		
	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0013.2032			
(303) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	15.000,00
02.07	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
	LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2040			
(354) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
18.541.0020.2044			
(369) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	25.000,00
(370) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27.812.0017.2046			
(398) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	94.480,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Abril de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. B. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa